



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE (069) 3539-2020 / 3539-2066.

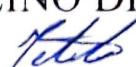
CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

## PODER LEGISLATIVO

Ata da Sexta Reunião da Comissão de Constituição, Redação e Justiça. Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às oito e trinta horas, com a presença dos seguintes Vereadores: RIVELINO DIAS - Relator e JOÃO CARLOS CAITITÉ – Membro. Estava ausente o Vereador LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES, por ter mais de 60 (sessenta) anos de idade, em razão do Decreto Legislativo nº 006/2020 e dos protocolos de segurança de sugestão de isolamento social outorgados pela Lei Federal nº 13.979/2020, Medida Provisória nº 927/2020, Decreto Estadual nº 24.887/2020, Decreto Municipal nº 1.528/2020. Após constar quorum regimental, foi dado início à Reunião e foi feita a leitura da Ata anterior, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade. Dando continuidade, fez-se leitura e apreciação do Projeto de Lei nº 011/2020 – do Executivo Municipal, e ao ser lido e analisado pela Comissão, o Senhor Relator emitiu Parecer favorável à aprovação do mesmo e a Comissão acatou ao voto do Relator por unanimidade. Seguiu-se com leitura e apreciação do Projeto de Lei nº 012/2020 – do Legislativo Municipal, e após ser lido e analisado pela Comissão, o Senhor Relator emitiu Parecer favorável à sua aprovação e a Comissão acatou ao voto do Relator por unanimidade. O Parecer Prévio nº 36/2015 – Pleno, exarado nos autos do Processo nº 1558/2015, de Prestação de Contas do Município de Rio Crespo, referente ao exercício de 2014, continua em análise pela Comissão. E não havendo mais matérias para serem tratadas na presente Reunião, a mesma foi declarada cerrada, seguindo-se esta Ata assinada pelos membros da Comissão.

Sala das Sessões, 30 de março de 2020.

  
RIVELINO DIAS Relator

  
JOÃO CARLOS CAITITÉ – Membro